

Mapa de Pessoal da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche Professor Dr. Francisco Freitas Branco - Porto Santo

Área de Atividade	Atribuições /Competências / Atividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação académica e/ou profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho cativos	Postos de trabalho a ocupar
Apoio Psicológico	Prestar apoio psicopedagógico; promover a orientação escolar profissional; apoiar o desenvolvimento do sistema de relações com a comunidade educativa.	Técnico Superior	Psicologia	1	-	-
Apoio Técnico	Prestar serviços especializados de natureza educativa nas áreas de biblioteca, laboratório, informática e de apoio à Direção.	Técnico Superior	Ciências Sociais	1	-	-
			Línguas e Literaturas Modernas	1 a)	-	-
			-	1	-	-
		Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	1	-	-
		Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	1	-	-
		Assistente Técnico	Laboratório	1	-	-
Apoio Administrativo	Participar no conselho administrativo e, na dependência do conselho executivo da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestão de recursos humanos, de gestão financeira, patrimonial e de aquisições e da gestão do expediente e arquivo.	Coordenador dos Serviços Administrativos Escolares	-	1	-	-
	Coordenar e chefiar a área administrativa	Coordenador Técnico	-	-	1	-
	Exercer funções de natureza executiva, enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente gestão de alunos, pessoal, orçamento, contabilidade, património, aprovisionamento, secretaria, arquivo e expediente.	Assistente Técnico	-	12 b)	1	4
	Organizar procedimentos na área financeira, patrimonial, de aquisições, de expediente e arquivo; exercer funções relativamente aos movimentos de tesouraria.	Assistente Técnico	-	1	-	-
Apoio Educativo	Trabalhar diretamente com as crianças tendo em vista o seu desenvolvimento sociopedagógico, coadjuvando o educador de infância na programação e realização de atividades educativas e no relacionamento com os encarregados de educação, bem como executar, sob a orientação do educador de infância, as demais tarefas, previstas no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021 de 9 de junho.	Técnico de Apoio à Infância	Apoio à Infância, nos termos do Despacho n.º 316/2021, de 31 de agosto	19	2	2
Operacional Geral	Coordenar e supervisionar os serviços de apoio geral.	Encarregado Operacional	-	-	-	2
	Apoiar os alunos, os docentes e os encarregados de educação, entre e durante as atividades letivas; executar funções de apoio geral ao nível da vigilância do estabelecimento, atendimento telefónico, reprografia, limpeza, arrumação, conservação, boa utilização das instalações, do material e do equipamento didático.	Assistente Técnico	-	5	-	-
		Assistente Operacional	-	24	6	12
Lavandaria	Executar funções de lavagem e limpeza de todos os textéis necessários ao bom funcionamento da Creche e Pré-Escolar, bem como do restante estabelecimento de ensino.	Assistente Operacional	-	-	-	1
Operacional Manutenção	Executar funções de manutenção e conservação dos equipamentos e edifícios (canalização, carpintaria, pintura, eletricidade, construção civil, serralharia). Executar todas as tarefas inerentes à manutenção e limpeza dos jardins.	Assistente Operacional	Manutenção/Jardinagem	2	-	2
TOTAL				72	10	23
				105		

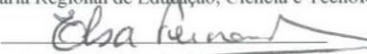
a) 1 posto de trabalho a extinguir quando vagar

b) acresce 2 trabalhadores em mobilidade intercarreiras

Aprovado

05/01/2026

A Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia


(Elsa Maria dos Santos Fernandes)